



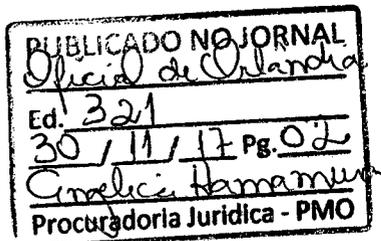
# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

## LEI Nº 4.123

De 29 de novembro de 2017.



*“Estabelece o Perímetro Urbano e o Perímetro de Expansão Urbana do Município de Orlandia.”*

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Perímetro Urbano do Município de Orlandia fica estabelecido de acordo com o Anexo I desta Lei, contendo a sua descrição perimétrica.

**Art. 2º.** O Perímetro de Expansão Urbana do Município de Orlandia fica estabelecido em quatro (4) áreas distintas, denominadas Expansão I, Expansão II, Expansão III e Expansão IV, de acordo com os Anexos II a V, contendo as suas descrições perimétricas, e o mapa georreferenciado constante do Anexo VI desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 3.545, de 28 de junho de 2007.

Orlandia, 29 de novembro de 2017.

  
**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

## ANEXO I – LEI Nº 4.123/2017

### PERIMETRO URBANO: ÁREA 2.015,7090 ha

O perímetro da área descrita abaixo está em coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SIRGAS2000 referentes ao meridiano central 45°00': tem início no marco denominado 1 de coordenada Norte (Y) 7.708.978,80 m e Este (X) 197.505,26 m; deste segue com azimute de 108°10' e distância de 61,87 m, até o marco 2 de coordenada Norte (Y) 7.708.960,53 m, Este (X) 197.564,42 m; deste segue com azimute de 107°32' e distância de 59,85 m, até o marco 3 de coordenada Norte (Y) 7.708.943,48 m, Este (X) 197.621,85 m; deste segue com azimute de 106°56' e distância de 75,73 m, até o marco 4 de coordenada Norte (Y) 7.708.922,70 m, Este (X) 197.694,71 m; deste segue com azimute de 105°42' e distância de 104,02 m, até o marco 5 de coordenada Norte (Y) 7.708.896,29 m, Este (X) 197.795,41 m; deste segue com azimute de 105°00' e distância de 47,01 m, até o marco 6 de coordenada Norte (Y) 7.708.884,93 m, Este (X) 197.841,06 m; deste segue com azimute de 104°13' e distância de 790,35 m, até o marco 7 de coordenada Norte (Y) 7.708.704,14 m, Este (X) 198.611,03 m; deste segue com azimute de 104°43' e distância de 182,64 m, até o marco 8 de coordenada Norte (Y) 7.708.660,81 m, Este (X) 198.788,60 m; deste segue com azimute de 59°11' e distância de 20,96 m, até o marco 9 de coordenada Norte (Y) 7.708.671,89 m, Este (X) 198.806,42 m; deste segue com azimute de 98°56' e distância de 181,07 m, até o marco 10 de coordenada Norte (Y) 7.708.646,88 m, Este (X) 198.985,88 m; deste segue com azimute de 86°22' e distância de 53,44 m, até o marco 11 de coordenada Norte (Y) 7.708.651,23 m, Este (X) 199.039,20 m; deste segue com azimute de 104°55' e distância de 24,23 m, até o marco 12 de coordenada Norte (Y) 7.708.645,40 m, Este (X) 199.062,74 m; deste segue com azimute de 109°42' e distância de 24,44 m, até o marco 13 de coordenada Norte (Y) 7.708.637,55 m, Este (X) 199.085,89 m; deste segue com azimute de 122°49' e distância de 35,68 m, até o marco 14 de coordenada Norte (Y) 7.708.618,75 m, Este (X) 199.116,23 m; deste segue com azimute de 140°37' e distância de 23,67 m, até o marco 15 de coordenada Norte (Y) 7.708.600,71 m, Este (X) 199.131,60 m; deste segue com azimute de 147°05' e distância de 17,95 m, até o marco 16 de coordenada Norte (Y) 7.708.585,80 m, Este (X) 199.141,63 m; deste segue com azimute de 149°44' e distância de 58,71 m, até o marco 17 de coordenada Norte (Y) 7.708.535,57 m, Este (X) 199.172,10 m; deste segue com azimute de 132°57' e distância de 29,78 m, até o marco 18 de coordenada Norte (Y) 7.708.515,66 m, Este (X) 199.194,27 m; deste segue com azimute de 126°20' e distância de 29,89 m, até o marco 19 de coordenada Norte (Y) 7.708.498,37 m, Este (X) 199.218,68 m; deste segue com azimute de 117°42' e distância de 22,82 m, até o marco 20 de coordenada Norte (Y) 7.708.488,10 m, Este (X) 199.239,09 m; deste segue com azimute de 110°32' e distância de 18,14 m, até o marco 21 de coordenada Norte (Y) 7.708.482,05 m, Este (X) 199.256,19 m; deste segue com azimute de 108°32' e distância de 88,18 m, até o marco 22 de coordenada Norte (Y) 7.708.455,48 m, Este (X) 199.340,35 m; deste segue com azimute de 117°42' e distância de 42,85 m, até o marco 23 de coordenada Norte (Y) 7.708.436,22 m, Este (X) 199.378,66 m; deste segue com azimute de 121°48' e distância de 11,61 m, até o marco 24 de coordenada Norte (Y) 7.708.430,27 m, Este (X) 199.388,63 m; deste segue com azimute de 129°34' e distância de 20,13 m, até o marco 25 de coordenada Norte (Y) 7.708.417,69 m, Este (X) 199.404,38 m; deste segue com azimute de 90°02' e distância de 77,38 m, até o marco 26 de coordenada Norte (Y) 7.708.419,01 m, Este (X) 199.481,82 m; deste segue com azimute de 161°55' e distância de 153,01 m, até o marco 27 de coordenada Norte (Y) 7.708.274,33 m, Este (X) 199.531,89 m; deste segue com azimute de 237°17' e distância de 56,64 m, até o marco 28 de coordenada Norte (Y) 7.708.242,87 m, Este (X) 199.484,75 m; deste segue com azimute de 161°38' e distância de 476,66 m, até o marco 29 de coordenada Norte (Y) 7.707.792,88 m, Este (X) 199.643,06 m; deste segue com azimute de 84°51' e distância de 316,92 m, até o marco 30 de coordenada Norte (Y) 7.707.826,94 m, Este (X) 199.958,37 m; deste segue com azimute de 84°51' e distância de 468,50 m, até o marco 31 de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

coordenada Norte (Y) 7.707.877,30 m, Este (X) 200.424,49 m ; deste segue com azimute de 84°45' e distância de 593,05 m, até o marco **32** de coordenada Norte (Y) 7.707.941,95 m, Este (X) 201.014,42 m ; deste segue com azimute de 84°57' e distância de 2.006,94 m, até o marco **33** de coordenada Norte (Y) 7.708.153,92 m, Este (X) 203.011,55 m ; deste segue com azimute de 172°32' e distância de 42,49 m, até o marco **34** de coordenada Norte (Y) 7.708.111,85 m, Este (X) 203.017,81 m ; deste segue com azimute de 170°40' e distância de 12,17 m, até o marco **BX6-M-7234** de coordenada Norte (Y) 7.708.099,55 m, Este (X) 203.019,64 m ; deste segue com azimute de 171°47' e distância de 295,11 m, até o marco **BX6-M-7231** de coordenada Norte (Y) 7.707.808,10 m, Este (X) 203.066,99 m ; deste segue com azimute de 173°07' e distância de 390,22 m, até o marco **BX6-M-7227** de coordenada Norte (Y) 7.707.421,37 m, Este (X) 203.120,66 m ; deste segue com azimute de 175°39' e distância de 120,18 m, até o marco **BX6-M-7226** de coordenada Norte (Y) 7.707.301,65 m, Este (X) 203.131,89 m ; deste segue com azimute de 168°41' e distância de 95,23 m, até o marco **BX6-M-7223** de coordenada Norte (Y) 7.707.208,56 m, Este (X) 203.152,25 m ; deste segue com azimute de 149°18' e distância de 246,40 m, até o marco **BX6-M-7397** de coordenada Norte (Y) 7.706.998,82 m, Este (X) 203.281,86 m ; deste segue com azimute de 226°34' e distância de 557,57 m, até o marco **BX6-M-7398** de coordenada Norte (Y) 7.706.608,22 m, Este (X) 202.883,51 m ; deste segue com azimute de 217°57' e distância de 211,23 m, até o marco **BX6-M-7399** de coordenada Norte (Y) 7.706.439,27 m, Este (X) 202.756,54 m ; deste segue com azimute de 310°25' e distância de 7,83 m, até o marco **BX6-M-7400** de coordenada Norte (Y) 7.706.444,24 m, Este (X) 202.750,48 m ; deste segue com azimute de 211°25' e distância de 18,71 m, até o marco **BX6-V-6218** de coordenada Norte (Y) 7.706.428,09 m, Este (X) 202.741,00 m ; deste segue com azimute de 211°25' e distância de 12,22 m, até o marco **BX6-V-6259** de coordenada Norte (Y) 7.706.417,56 m, Este (X) 202.734,81 m ; deste segue com azimute de 211°26' e distância de 80,02 m, até o marco **BX6-M-7401** de coordenada Norte (Y) 7.706.348,49 m, Este (X) 202.694,27 m ; deste segue com azimute de 196°49' e distância de 14,91 m, até o marco **BX6-M-7402** de coordenada Norte (Y) 7.706.334,15 m, Este (X) 202.690,23 m ; deste segue com azimute de 181°21' e distância de 53,01 m, até o marco **BX6-M-7403** de coordenada Norte (Y) 7.706.281,10 m, Este (X) 202.689,92 m ; deste segue com azimute de 133°19' e distância de 128,88 m, até o marco **BX6-V-6036** de coordenada Norte (Y) 7.706.194,34 m, Este (X) 202.785,29 m ; deste segue com azimute de 215°45' e distância de 670,68 m, até o marco **50** de coordenada Norte (Y) 7.705.642,89 m, Este (X) 202.403,18 m ; deste segue com azimute de 168°27' e distância de 5,49 m, até o marco **51** de coordenada Norte (Y) 7.705.637,51 m, Este (X) 202.404,38 m ; deste segue com azimute de 199°35' e distância de 27,36 m, até o marco **52** de coordenada Norte (Y) 7.705.611,56 m, Este (X) 202.395,66 m ; deste segue com azimute de 180°06' e distância de 15,35 m, até o marco **53** de coordenada Norte (Y) 7.705.596,20 m, Este (X) 202.395,91 m ; deste segue com azimute de 266°27' e distância de 28,29 m, até o marco **54** de coordenada Norte (Y) 7.705.593,97 m, Este (X) 202.367,70 m ; deste segue com azimute de 184°32' e distância de 14,62 m, até o marco **55** de coordenada Norte (Y) 7.705.579,34 m, Este (X) 202.366,79 m ; deste segue com azimute de 195°06' e distância de 24,78 m, até o marco **56** de coordenada Norte (Y) 7.705.555,29 m, Este (X) 202.360,74 m ; deste segue com azimute de 163°15' e distância de 41,14 m, até o marco **57** de coordenada Norte (Y) 7.705.516,09 m, Este (X) 202.373,33 m ; deste segue com azimute de 212°09' e distância de 15,98 m, até o marco **58** de coordenada Norte (Y) 7.705.502,41 m, Este (X) 202.365,05 m ; deste segue com azimute de 161°53' e distância de 26,24 m, até o marco **59** de coordenada Norte (Y) 7.705.477,58 m, Este (X) 202.373,64 m ; deste segue com azimute de 211°48' e distância de 16,97 m, até o marco **60** de coordenada Norte (Y) 7.705.463,00 m, Este (X) 202.364,96 m ; deste segue com azimute de 164°02' e distância de 10,62 m, até o marco **61** de coordenada Norte (Y) 7.705.452,83 m, Este (X) 202.368,08 m ; deste segue com azimute de 149°26' e distância de 17,75 m, até o marco **62** de coordenada Norte (Y) 7.705.437,70 m, Este (X) 202.377,36 m ; deste segue com azimute de 186°11' e distância de 21,50 m, até o marco **63** de coordenada Norte (Y) 7.705.416,27 m, Este (X) 202.375,43 m ; deste segue com azimute de 166°48' e distância de 13,93 m, até o



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

marco **64** de coordenada Norte (Y) 7.705.402,78 m, Este (X) 202.378,86 m ; deste segue com azimute de 147°35' e distância de 10,09 m, até o marco **65** de coordenada Norte (Y) 7.705.394,33 m, Este (X) 202.384,41 m ; deste segue com azimute de 181°47' e distância de 40,15 m, até o marco **66** de coordenada Norte (Y) 7.705.354,16 m, Este (X) 202.383,87 m ; deste segue com azimute de 196°19' e distância de 21,21 m, até o marco **67** de coordenada Norte (Y) 7.705.333,69 m, Este (X) 202.378,27 m ; deste segue com azimute de 200°30' e distância de 29,49 m, até o marco **68** de coordenada Norte (Y) 7.705.305,86 m, Este (X) 202.368,42 m ; deste segue com azimute de 225°12' e distância de 16,06 m, até o marco **69** de coordenada Norte (Y) 7.705.294,35 m, Este (X) 202.357,24 m ; deste segue com azimute de 209°02' e distância de 32,08 m, até o marco **70** de coordenada Norte (Y) 7.705.266,02 m, Este (X) 202.342,14 m ; deste segue com azimute de 221°44' e distância de 17,56 m, até o marco **71** de coordenada Norte (Y) 7.705.252,70 m, Este (X) 202.330,69 m ; deste segue com azimute de 257°27' e distância de 27,60 m, até o marco **72** de coordenada Norte (Y) 7.705.246,23 m, Este (X) 202.303,84 m ; deste segue com azimute de 241°34' e distância de 26,22 m, até o marco **73** de coordenada Norte (Y) 7.705.233,31 m, Este (X) 202.280,99 m ; deste segue com azimute de 218°15' e distância de 23,18 m, até o marco **74** de coordenada Norte (Y) 7.705.214,84 m, Este (X) 202.266,94 m ; deste segue com azimute de 177°03' e distância de 25,25 m, até o marco **75** de coordenada Norte (Y) 7.705.189,63 m, Este (X) 202.268,70 m ; deste segue com azimute de 179°49' e distância de 26,11 m, até o marco **76** de coordenada Norte (Y) 7.705.163,53 m, Este (X) 202.269,24 m ; deste segue com azimute de 212°07' e distância de 41,47 m, até o marco **77** de coordenada Norte (Y) 7.705.127,99 m, Este (X) 202.247,80 m ; deste segue com azimute de 231°14' e distância de 16,40 m, até o marco **78** de coordenada Norte (Y) 7.705.117,47 m, Este (X) 202.235,21 m ; deste segue com azimute de 243°49' e distância de 19,38 m, até o marco **79** de coordenada Norte (Y) 7.705.108,62 m, Este (X) 202.217,96 m ; deste segue com azimute de 268°56' e distância de 13,22 m, até o marco **80** de coordenada Norte (Y) 7.705.108,14 m, Este (X) 202.204,73 m ; deste segue com azimute de 225°44' e distância de 26,75 m, até o marco **81** de coordenada Norte (Y) 7.705.089,12 m, Este (X) 202.185,89 m ; deste segue com azimute de 228°31' e distância de 41,28 m, até o marco **82** de coordenada Norte (Y) 7.705.061,23 m, Este (X) 202.155,42 m ; deste segue com azimute de 199°12' e distância de 18,30 m, até o marco **83** de coordenada Norte (Y) 7.705.043,83 m, Este (X) 202.149,73 m ; deste segue com azimute de 256°21' e distância de 20,60 m, até o marco **84** de coordenada Norte (Y) 7.705.038,60 m, Este (X) 202.129,77 m ; deste segue com azimute de 260°25' e distância de 14,79 m, até o marco **85** de coordenada Norte (Y) 7.705.035,89 m, Este (X) 202.115,22 m ; deste segue com azimute de 289°02' e distância de 13,86 m, até o marco **86** de coordenada Norte (Y) 7.705.040,19 m, Este (X) 202.102,04 m ; deste segue com azimute de 257°07' e distância de 10,48 m, até o marco **87** de coordenada Norte (Y) 7.705.037,66 m, Este (X) 202.091,86 m ; deste segue com azimute de 279°26' e distância de 22,91 m, até o marco **88** de coordenada Norte (Y) 7.705.041,00 m, Este (X) 202.069,18 m ; deste segue com azimute de 237°55' e distância de 24,72 m, até o marco **89** de coordenada Norte (Y) 7.705.027,51 m, Este (X) 202.048,46 m ; deste segue com azimute de 270°11' e distância de 9,40 m, até o marco **90** de coordenada Norte (Y) 7.705.027,36 m, Este (X) 202.039,04 m ; deste segue com azimute de 238°39' e distância de 11,35 m, até o marco **91** de coordenada Norte (Y) 7.705.021,30 m, Este (X) 202.029,44 m ; deste segue com azimute de 270°54' e distância de 9,81 m, até o marco **92** de coordenada Norte (Y) 7.705.021,27 m, Este (X) 202.019,63 m ; deste segue com azimute de 232°00' e distância de 14,14 m, até o marco **93** de coordenada Norte (Y) 7.705.012,37 m, Este (X) 202.008,64 m ; deste segue com azimute de 203°07' e distância de 14,15 m, até o marco **94** de coordenada Norte (Y) 7.704.999,25 m, Este (X) 202.003,31 m ; deste segue com azimute de 181°31' e distância de 8,71 m, até o marco **95** de coordenada Norte (Y) 7.704.990,53 m, Este (X) 202.003,23 m ; deste segue com azimute de 221°11' e distância de 13,44 m, até o marco **96** de coordenada Norte (Y) 7.704.980,26 m, Este (X) 201.994,57 m ; deste segue com azimute de 270°56' e distância de 7,61 m, até o marco **97** de coordenada Norte (Y) 7.704.980,23 m, Este (X) 201.986,94 m ; deste segue com azimute de 269°05' e distância de 27,05 m, até o marco **98** de coordenada Norte (Y) 7.704.979,33 m, Este



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

(X) 201.959,89 m ; deste segue com azimute de 210°08' e distância de 38,83 m, até o marco **99** de coordenada Norte (Y) 7.704.945,40 m, Este (X) 201.940,98 m ; deste segue com azimute de 243°55' e distância de 26,03 m, até o marco **100** de coordenada Norte (Y) 7.704.933,52 m, Este (X) 201.917,80 m ; deste segue com azimute de 186°11' e distância de 22,02 m, até o marco **101** de coordenada Norte (Y) 7.704.911,58 m, Este (X) 201.915,80 m ; deste segue com azimute de 177°06' e distância de 12,59 m, até o marco **102** de coordenada Norte (Y) 7.704.899,01 m, Este (X) 201.916,66 m ; deste segue com azimute de 205°11' e distância de 0,14 m, até o marco **103** de coordenada Norte (Y) 7.704.898,88 m, Este (X) 201.916,59 m ; deste segue com azimute de 208°51' e distância de 27,70 m, até o marco **104** de coordenada Norte (Y) 7.704.874,35 m, Este (X) 201.903,67 m ; deste segue com azimute de 200°13' e distância de 6,19 m, até o marco **105** de coordenada Norte (Y) 7.704.868,50 m, Este (X) 201.901,63 m ; deste segue com azimute de 227°19' e distância de 253,01 m, até o marco **AJ9-M-H967** de coordenada Norte (Y) 7.704.693,67 m, Este (X) 201.718,38 m ; deste segue com azimute de 216°27' e distância de 137,39 m, até o marco **AJ9-M-H968** de coordenada Norte (Y) 7.704.581,66 m, Este (X) 201.638,68 m ; deste segue com azimute de 209°48' e distância de 107,86 m, até o marco **AJ9-M-H969** de coordenada Norte (Y) 7.704.487,08 m, Este (X) 201.586,70 m ; deste segue com azimute de 222°38' e distância de 100,59 m, até o marco **AJ9-M-H970** de coordenada Norte (Y) 7.704.411,84 m, Este (X) 201.519,84 m ; deste segue com azimute de 211°40' e distância de 34,01 m, até o marco **AJ9-M-H971** de coordenada Norte (Y) 7.704.382,56 m, Este (X) 201.502,49 m ; deste segue com azimute de 211°38' e distância de 34,03 m, até o marco **AJ9-V-5573** de coordenada Norte (Y) 7.704.353,26 m, Este (X) 201.485,15 m ; deste segue com azimute de 174°33' e distância de 53,91 m, até o marco **AJ9-M-H972** de coordenada Norte (Y) 7.704.299,66 m, Este (X) 201.491,22 m ; deste segue com azimute de 174°33' e distância de 53,95 m, até o marco **AJ9-M-H973** de coordenada Norte (Y) 7.704.246,02 m, Este (X) 201.497,30 m ; deste segue com azimute de 228°05' e distância de 272,52 m, até o marco **AJ9-M-H974** de coordenada Norte (Y) 7.704.060,29 m, Este (X) 201.297,64 m ; deste segue com azimute de 218°02' e distância de 52,36 m, até o marco **AJ9-M-H975** de coordenada Norte (Y) 7.704.018,46 m, Este (X) 201.266,10 m ; deste segue com azimute de 214°45' e distância de 162,17 m, até o marco **116** de coordenada Norte (Y) 7.703.883,36 m, Este (X) 201.176,11 m ; deste segue com azimute de 320°40' e distância de 391,68 m, até o marco **117** de coordenada Norte (Y) 7.704.182,11 m, Este (X) 200.922,35 m ; deste segue com azimute de 321°18' e distância de 71,91 m, até o marco **118** de coordenada Norte (Y) 7.704.237,48 m, Este (X) 200.876,38 m ; deste segue com azimute de 322°11' e distância de 74,66 m, até o marco **119** de coordenada Norte (Y) 7.704.295,67 m, Este (X) 200.829,53 m ; deste segue com azimute de 322°51' e distância de 300,85 m, até o marco **120** de coordenada Norte (Y) 7.704.532,36 m, Este (X) 200.643,48 m ; deste segue com azimute de 320°27' e distância de 40,80 m, até o marco **121** de coordenada Norte (Y) 7.704.563,37 m, Este (X) 200.616,93 m ; deste segue com azimute de 313°52' e distância de 50,01 m, até o marco **122** de coordenada Norte (Y) 7.704.597,41 m, Este (X) 200.580,24 m ; deste segue com azimute de 308°10' e distância de 39,71 m, até o marco **123** de coordenada Norte (Y) 7.704.621,40 m, Este (X) 200.548,58 m ; deste segue com azimute de 304°09' e distância de 451,75 m, até o marco **124** de coordenada Norte (Y) 7.704.868,58 m, Este (X) 200.170,05 m ; deste segue com azimute de 304°09' e distância de 371,81 m, até o marco **125** de coordenada Norte (Y) 7.705.072,01 m, Este (X) 199.858,50 m ; deste segue com azimute de 304°14' e distância de 47,01 m, até o marco **126** de coordenada Norte (Y) 7.705.097,79 m, Este (X) 199.819,15 m ; deste segue com azimute de 342°20' e distância de 6,29 m, até o marco **127** de coordenada Norte (Y) 7.705.103,74 m, Este (X) 199.817,13 m ; deste segue com azimute de 356°03' e distância de 7,98 m, até o marco **128** de coordenada Norte (Y) 7.705.111,70 m, Este (X) 199.816,43 m ; deste segue com azimute de 00°59' e distância de 27,37 m, até o marco **129** de coordenada Norte (Y) 7.705.139,08 m, Este (X) 199.816,43 m ; deste segue com azimute de 02°02' e distância de 84,78 m, até o marco **130** de coordenada Norte (Y) 7.705.223,89 m, Este (X) 199.817,93 m ; deste segue com azimute de 266°36' e distância de 61,60 m, até o marco **131** de coordenada Norte (Y) 7.705.219,17 m, Este (X) 199.756,47 m ; deste segue com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

azimute de 244°48' e distância de 64,69 m, até o marco **132** de coordenada Norte (Y) 7.705.190,58 m, Este (X) 199.698,39 m ; deste segue com azimute de 252°58' e distância de 75,32 m, até o marco **AJ9-P-CX98** de coordenada Norte (Y) 7.705.167,23 m, Este (X) 199.626,73 m ; deste segue com azimute de 259°07' e distância de 30,96 m, até o marco **AJ9-P-CX97** de coordenada Norte (Y) 7.705.160,85 m, Este (X) 199.596,41 m ; deste segue com azimute de 174°28' e distância de 60,60 m, até o marco **AJ9-P-DQ13** de coordenada Norte (Y) 7.705.100,61 m, Este (X) 199.603,34 m ; deste segue com azimute de 177°16' e distância de 30,39 m, até o marco **AJ9-P-DQ14** de coordenada Norte (Y) 7.705.070,26 m, Este (X) 199.605,33 m ; deste segue com azimute de 169°46' e distância de 40,78 m, até o marco **AJ9-P-DQ15** de coordenada Norte (Y) 7.705.030,24 m, Este (X) 199.613,28 m ; deste segue com azimute de 163°14' e distância de 24,80 m, até o marco **AJ9-P-DQ16** de coordenada Norte (Y) 7.705.006,61 m, Este (X) 199.620,85 m ; deste segue com azimute de 156°16' e distância de 21,87 m, até o marco **AJ9-P-DQ17** de coordenada Norte (Y) 7.704.986,73 m, Este (X) 199.630,01 m ; deste segue com azimute de 145°13' e distância de 28,46 m, até o marco **140** de coordenada Norte (Y) 7.704.963,64 m, Este (X) 199.646,67 m ; deste segue com azimute de 148°05' e distância de 39,41 m, até o marco **141** de coordenada Norte (Y) 7.704.930,50 m, Este (X) 199.668,08 m ; deste segue com azimute de 137°33' e distância de 31,59 m, até o marco **142** de coordenada Norte (Y) 7.704.907,56 m, Este (X) 199.689,83 m ; deste segue com azimute de 124°15' e distância de 51,25 m, até o marco **143** de coordenada Norte (Y) 7.704.879,45 m, Este (X) 199.732,72 m ; deste segue com azimute de 123°41' e distância de 372,38 m, até o marco **144** de coordenada Norte (Y) 7.704.678,28 m, Este (X) 200.046,41 m ; deste segue com azimute de 124°20' e distância de 26,98 m, até o marco **145** de coordenada Norte (Y) 7.704.663,46 m, Este (X) 200.068,98 m ; deste segue com azimute de 124°09' e distância de 416,33 m, até o marco **146** de coordenada Norte (Y) 7.704.435,68 m, Este (X) 200.417,82 m ; deste segue com azimute de 128°09' e distância de 20,46 m, até o marco **147** de coordenada Norte (Y) 7.704.423,31 m, Este (X) 200.434,13 m ; deste segue com azimute de 133°52' e distância de 25,69 m, até o marco **148** de coordenada Norte (Y) 7.704.405,83 m, Este (X) 200.452,97 m ; deste segue com azimute de 140°28' e distância de 23,00 m, até o marco **149** de coordenada Norte (Y) 7.704.388,34 m, Este (X) 200.467,95 m ; deste segue com azimute de 142°50' e distância de 297,42 m, até o marco **150** de coordenada Norte (Y) 7.704.154,34 m, Este (X) 200.651,89 m ; deste segue com azimute de 142°10' e distância de 77,68 m, até o marco **151** de coordenada Norte (Y) 7.704.093,80 m, Este (X) 200.700,64 m ; deste segue com azimute de 141°20' e distância de 74,88 m, até o marco **152** de coordenada Norte (Y) 7.704.036,13 m, Este (X) 200.748,51 m ; deste segue com azimute de 140°40' e distância de 460,23 m, até o marco **153** de coordenada Norte (Y) 7.703.685,13 m, Este (X) 201.046,65 m ; deste segue com azimute de 135°59' e distância de 706,06 m, até o marco **154** de coordenada Norte (Y) 7.703.185,74 m, Este (X) 201.546,51 m ; deste segue com azimute de 135°17' e distância de 336,34 m, até o marco **155** de coordenada Norte (Y) 7.702.950,81 m, Este (X) 201.787,52 m ; deste segue com azimute de 196°14' e distância de 203,47 m, até o marco **156** de coordenada Norte (Y) 7.702.754,33 m, Este (X) 201.734,04 m ; deste segue com azimute de 297°23' e distância de 124,91 m, até o marco **157** de coordenada Norte (Y) 7.702.809,85 m, Este (X) 201.622,05 m ; deste segue com azimute de 297°26' e distância de 278,81 m, até o marco **158** de coordenada Norte (Y) 7.702.933,98 m, Este (X) 201.372,18 m ; deste segue com azimute de 297°13' e distância de 151,82 m, até o marco **159** de coordenada Norte (Y) 7.703.001,06 m, Este (X) 201.235,86 m ; deste segue com azimute de 297°07' e distância de 191,97 m, até o marco **160** de coordenada Norte (Y) 7.703.085,60 m, Este (X) 201.063,36 m ; deste segue com azimute de 285°47' e distância de 335,07 m, até o marco **161** de coordenada Norte (Y) 7.703.171,04 m, Este (X) 200.739,12 m ; deste segue com azimute de 31°02' e distância de 265,23 m, até o marco **162** de coordenada Norte (Y) 7.703.400,84 m, Este (X) 200.871,93 m ; deste segue com azimute de 321°05' e distância de 834,46 m, até o marco **163** de coordenada Norte (Y) 7.704.041,14 m, Este (X) 200.335,91 m ; deste segue com azimute de 322°36' e distância de 182,68 m, até o marco **164** de coordenada Norte (Y) 7.704.184,38 m, Este (X) 200.222,31 m ; deste segue com azimute de 304°02' e distância de 244,94 m, até o marco **165** de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

coordenada Norte (Y) 7.704.317,97 m, Este (X) 200.016,80 m ; deste segue com azimute de 304°13' e distância de 168,22 m, até o marco **166** de coordenada Norte (Y) 7.704.410,14 m, Este (X) 199.875,94 m ; deste segue com azimute de 34°08' e distância de 117,68 m, até o marco **167** de coordenada Norte (Y) 7.704.508,75 m, Este (X) 199.940,28 m ; deste segue com azimute de 303°41' e distância de 375,54 m, até o marco **168** de coordenada Norte (Y) 7.704.711,62 m, Este (X) 199.623,93 m ; deste segue com azimute de 304°14' e distância de 60,23 m, até o marco **169** de coordenada Norte (Y) 7.704.744,66 m, Este (X) 199.573,51 m ; deste segue com azimute de 308°50' e distância de 88,49 m, até o marco **170** de coordenada Norte (Y) 7.704.798,97 m, Este (X) 199.503,56 m ; deste segue com azimute de 325°38' e distância de 92,24 m, até o marco **171** de coordenada Norte (Y) 7.704.874,23 m, Este (X) 199.450,15 m ; deste segue com azimute de 337°46' e distância de 73,34 m, até o marco **172** de coordenada Norte (Y) 7.704.941,70 m, Este (X) 199.421,23 m ; deste segue com azimute de 342°12' e distância de 77,46 m, até o marco **173** de coordenada Norte (Y) 7.705.015,06 m, Este (X) 199.396,23 m ; deste segue com azimute de 356°05' e distância de 78,36 m, até o marco **174** de coordenada Norte (Y) 7.705.093,17 m, Este (X) 199.389,43 m ; deste segue com azimute de 01°00' e distância de 63,64 m, até o marco **175** de coordenada Norte (Y) 7.705.156,84 m, Este (X) 199.389,43 m ; deste segue com azimute de 16°50' e distância de 23,12 m, até o marco **176** de coordenada Norte (Y) 7.705.179,12 m, Este (X) 199.395,79 m ; deste segue com azimute de 246°35' e distância de 32,93 m, até o marco **177** de coordenada Norte (Y) 7.705.165,47 m, Este (X) 199.365,74 m ; deste segue com azimute de 229°31' e distância de 17,72 m, até o marco **178** de coordenada Norte (Y) 7.705.153,72 m, Este (X) 199.352,46 m ; deste segue com azimute de 260°39' e distância de 36,77 m, até o marco **179** de coordenada Norte (Y) 7.705.147,11 m, Este (X) 199.316,26 m ; deste segue com azimute de 252°26' e distância de 37,11 m, até o marco **180** de coordenada Norte (Y) 7.705.135,27 m, Este (X) 199.281,06 m ; deste segue com azimute de 260°59' e distância de 74,85 m, até o marco **181** de coordenada Norte (Y) 7.705.122,23 m, Este (X) 199.207,30 m ; deste segue com azimute de 257°33' e distância de 65,78 m, até o marco **182** de coordenada Norte (Y) 7.705.106,90 m, Este (X) 199.143,29 m ; deste segue com azimute de 272°27' e distância de 22,27 m, até o marco **183** de coordenada Norte (Y) 7.705.107,45 m, Este (X) 199.121,01 m ; deste segue com azimute de 269°52' e distância de 28,24 m, até o marco **184** de coordenada Norte (Y) 7.705.106,89 m, Este (X) 199.092,76 m ; deste segue com azimute de 262°45' e distância de 34,91 m, até o marco **185** de coordenada Norte (Y) 7.705.101,87 m, Este (X) 199.058,19 m ; deste segue com azimute de 247°01' e distância de 31,36 m, até o marco **186** de coordenada Norte (Y) 7.705.089,10 m, Este (X) 199.029,51 m ; deste segue com azimute de 245°41' e distância de 28,16 m, até o marco **187** de coordenada Norte (Y) 7.705.077,04 m, Este (X) 199.004,04 m ; deste segue com azimute de 238°22' e distância de 33,91 m, até o marco **188** de coordenada Norte (Y) 7.705.058,74 m, Este (X) 198.975,47 m ; deste segue com azimute de 245°02' e distância de 24,41 m, até o marco **189** de coordenada Norte (Y) 7.705.048,04 m, Este (X) 198.953,51 m ; deste segue com azimute de 245°04' e distância de 27,21 m, até o marco **190** de coordenada Norte (Y) 7.705.036,12 m, Este (X) 198.929,02 m ; deste segue com azimute de 238°01' e distância de 31,48 m, até o marco **191** de coordenada Norte (Y) 7.705.018,96 m, Este (X) 198.902,60 m ; deste segue com azimute de 251°07' e distância de 30,70 m, até o marco **192** de coordenada Norte (Y) 7.705.008,50 m, Este (X) 198.873,71 m ; deste segue com azimute de 249°10' e distância de 6,75 m, até o marco **193** de coordenada Norte (Y) 7.705.005,98 m, Este (X) 198.867,46 m ; deste segue com azimute de 249°01' e distância de 17,88 m, até o marco **194** de coordenada Norte (Y) 7.704.999,29 m, Este (X) 198.850,86 m ; deste segue com azimute de 265°10' e distância de 31,15 m, até o marco **195** de coordenada Norte (Y) 7.704.996,12 m, Este (X) 198.819,84 m ; deste segue com azimute de 261°13' e distância de 35,28 m, até o marco **196** de coordenada Norte (Y) 7.704.990,11 m, Este (X) 198.785,06 m ; deste segue com azimute de 248°34' e distância de 34,62 m, até o marco **197** de coordenada Norte (Y) 7.704.976,89 m, Este (X) 198.753,03 m ; deste segue com azimute de 260°55' e distância de 40,55 m, até o marco **198** de coordenada Norte (Y) 7.704.969,77 m, Este (X) 198.713,08 m ; deste segue com azimute de 267°53' e distância de 47,83 m, até o marco **199** de coordenada Norte (Y)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

7.704.967,16 m, Este (X) 198.665,29 m ; deste segue com azimute de 07°25' e distância de 14,33 m, até o marco **200** de coordenada Norte (Y) 7.704.981,41 m, Este (X) 198.666,89 m ; deste segue com azimute de 262°06' e distância de 87,86 m, até o marco **201** de coordenada Norte (Y) 7.704.967,80 m, Este (X) 198.580,04 m ; deste segue com azimute de 182°49' e distância de 156,67 m, até o marco **202** de coordenada Norte (Y) 7.704.811,10 m, Este (X) 198.575,06 m ; deste segue com azimute de 182°34' e distância de 313,82 m, até o marco **203** de coordenada Norte (Y) 7.704.497,17 m, Este (X) 198.566,57 m ; deste segue com azimute de 177°46' e distância de 170,41 m, até o marco **204** de coordenada Norte (Y) 7.704.326,89 m, Este (X) 198.576,23 m ; deste segue com azimute de 176°19' e distância de 934,26 m, até o marco **205** de coordenada Norte (Y) 7.703.395,12 m, Este (X) 198.652,91 m ; deste segue com azimute de 176°19' e distância de 534,80 m, até o marco **206** de coordenada Norte (Y) 7.702.861,72 m, Este (X) 198.696,79 m ; deste segue com azimute de 170°33' e distância de 53,09 m, até o marco **207** de coordenada Norte (Y) 7.702.809,49 m, Este (X) 198.706,42 m ; deste segue com azimute de 225°48' e distância de 240,41 m, até o marco **208** de coordenada Norte (Y) 7.702.638,73 m, Este (X) 198.536,96 m ; deste segue com azimute de 296°47' e distância de 7,84 m, até o marco **209** de coordenada Norte (Y) 7.702.642,13 m, Este (X) 198.529,88 m ; deste segue com azimute de 289°49' e distância de 29,46 m, até o marco **210** de coordenada Norte (Y) 7.702.651,63 m, Este (X) 198.501,98 m ; deste segue com azimute de 282°48' e distância de 35,22 m, até o marco **211** de coordenada Norte (Y) 7.702.658,84 m, Este (X) 198.467,49 m ; deste segue com azimute de 281°09' e distância de 22,70 m, até o marco **212** de coordenada Norte (Y) 7.702.662,82 m, Este (X) 198.445,11 m ; deste segue com azimute de 275°40' e distância de 80,09 m, até o marco **213** de coordenada Norte (Y) 7.702.669,35 m, Este (X) 198.365,23 m ; deste segue com azimute de 275°36' e distância de 142,92 m, até o marco **214** de coordenada Norte (Y) 7.702.680,77 m, Este (X) 198.222,65 m ; deste segue com azimute de 274°41' e distância de 57,76 m, até o marco **215** de coordenada Norte (Y) 7.702.684,46 m, Este (X) 198.164,97 m ; deste segue com azimute de 274°04' e distância de 53,57 m, até o marco **216** de coordenada Norte (Y) 7.702.687,31 m, Este (X) 198.111,44 m ; deste segue com azimute de 272°59' e distância de 147,56 m, até o marco **217** de coordenada Norte (Y) 7.702.692,41 m, Este (X) 197.963,86 m ; deste segue com azimute de 271°30' e distância de 90,55 m, até o marco **218** de coordenada Norte (Y) 7.702.693,16 m, Este (X) 197.873,24 m ; deste segue com azimute de 15°15' e distância de 171,70 m, até o marco **219** de coordenada Norte (Y) 7.702.859,72 m, Este (X) 197.915,51 m ; deste segue com azimute de 13°30' e distância de 123,58 m, até o marco **220** de coordenada Norte (Y) 7.702.980,47 m, Este (X) 197.942,24 m ; deste segue com azimute de 09°05' e distância de 112,78 m, até o marco **221** de coordenada Norte (Y) 7.703.092,20 m, Este (X) 197.958,09 m ; deste segue com azimute de 06°06' e distância de 24,71 m, até o marco **222** de coordenada Norte (Y) 7.703.116,83 m, Este (X) 197.960,31 m ; deste segue com azimute de 03°45' e distância de 40,90 m, até o marco **223** de coordenada Norte (Y) 7.703.157,73 m, Este (X) 197.962,25 m ; deste segue com azimute de 01°38' e distância de 98,67 m, até o marco **224** de coordenada Norte (Y) 7.703.256,46 m, Este (X) 197.963,32 m ; deste segue com azimute de 02°43' e distância de 34,70 m, até o marco **225** de coordenada Norte (Y) 7.703.291,17 m, Este (X) 197.964,36 m ; deste segue com azimute de 08°49' e distância de 29,04 m, até o marco **226** de coordenada Norte (Y) 7.703.319,95 m, Este (X) 197.968,29 m ; deste segue com azimute de 09°18' e distância de 106,80 m, até o marco **227** de coordenada Norte (Y) 7.703.425,72 m, Este (X) 197.983,71 m ; deste segue com azimute de 15°19' e distância de 26,37 m, até o marco **228** de coordenada Norte (Y) 7.703.451,28 m, Este (X) 197.990,22 m ; deste segue com azimute de 05°09' e distância de 177,65 m, até o marco **229** de coordenada Norte (Y) 7.703.628,62 m, Este (X) 198.003,02 m ; deste segue com azimute de 00°13' e distância de 214,42 m, até o marco **230** de coordenada Norte (Y) 7.703.843,15 m, Este (X) 198.000,03 m ; deste segue com azimute de 264°26' e distância de 128,71 m, até o marco **231** de coordenada Norte (Y) 7.703.828,39 m, Este (X) 197.872,07 m ; deste segue com azimute de 20°51' e distância de 530,12 m, até o marco **232** de coordenada Norte (Y) 7.704.327,42 m, Este (X) 198.052,11 m ; deste segue com azimute de 19°09' e distância de 274,18 m, até o marco **233** de coordenada Norte (Y)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

7.704.588,16 m, Este (X) 198.137,55 m ; deste segue com azimute de 88°21' e distância de 67,09 m, até o marco **234** de coordenada Norte (Y) 7.704.591,27 m, Este (X) 198.204,62 m ; deste segue com azimute de 35°55' e distância de 26,82 m, até o marco **235** de coordenada Norte (Y) 7.704.613,27 m, Este (X) 198.219,98 m ; deste segue com azimute de 44°36' e distância de 28,38 m, até o marco **236** de coordenada Norte (Y) 7.704.633,85 m, Este (X) 198.239,56 m ; deste segue com azimute de 46°05' e distância de 129,31 m, até o marco **237** de coordenada Norte (Y) 7.704.725,25 m, Este (X) 198.331,17 m ; deste segue com azimute de 54°06' e distância de 160,91 m, até o marco **238** de coordenada Norte (Y) 7.704.821,96 m, Este (X) 198.459,92 m ; deste segue com azimute de 31°28' e distância de 58,06 m, até o marco **239** de coordenada Norte (Y) 7.704.872,04 m, Este (X) 198.489,37 m ; deste segue com azimute de 02°53' e distância de 83,23 m, até o marco **240** de coordenada Norte (Y) 7.704.955,29 m, Este (X) 198.492,08 m ; deste segue com azimute de 01°29' e distância de 38,86 m, até o marco **241** de coordenada Norte (Y) 7.704.994,17 m, Este (X) 198.492,39 m ; deste segue com azimute de 259°20' e distância de 23,14 m, até o marco **242** de coordenada Norte (Y) 7.704.989,49 m, Este (X) 198.469,72 m ; deste segue com azimute de 271°29' e distância de 19,97 m, até o marco **243** de coordenada Norte (Y) 7.704.989,65 m, Este (X) 198.449,73 m ; deste segue com azimute de 295°52' e distância de 37,69 m, até o marco **244** de coordenada Norte (Y) 7.705.005,51 m, Este (X) 198.415,51 m ; deste segue com azimute de 324°14' e distância de 19,71 m, até o marco **245** de coordenada Norte (Y) 7.705.021,30 m, Este (X) 198.403,70 m ; deste segue com azimute de 310°04' e distância de 12,52 m, até o marco **246** de coordenada Norte (Y) 7.705.029,19 m, Este (X) 198.393,98 m ; deste segue com azimute de 293°36' e distância de 40,92 m, até o marco **247** de coordenada Norte (Y) 7.705.044,92 m, Este (X) 198.356,17 m ; deste segue com azimute de 267°01' e distância de 14,28 m, até o marco **248** de coordenada Norte (Y) 7.705.043,93 m, Este (X) 198.341,91 m ; deste segue com azimute de 261°08' e distância de 43,54 m, até o marco **249** de coordenada Norte (Y) 7.705.036,45 m, Este (X) 198.298,98 m ; deste segue com azimute de 328°48' e distância de 40,51 m, até o marco **250** de coordenada Norte (Y) 7.705.070,75 m, Este (X) 198.277,37 m ; deste segue com azimute de 314°28' e distância de 14,35 m, até o marco **251** de coordenada Norte (Y) 7.705.080,63 m, Este (X) 198.266,94 m ; deste segue com azimute de 290°34' e distância de 13,47 m, até o marco **252** de coordenada Norte (Y) 7.705.085,14 m, Este (X) 198.254,24 m ; deste segue com azimute de 219°56' e distância de 17,93 m, até o marco **253** de coordenada Norte (Y) 7.705.071,18 m, Este (X) 198.242,96 m ; deste segue com azimute de 200°38' e distância de 20,02 m, até o marco **254** de coordenada Norte (Y) 7.705.052,32 m, Este (X) 198.236,23 m ; deste segue com azimute de 183°52' e distância de 20,13 m, até o marco **255** de coordenada Norte (Y) 7.705.032,20 m, Este (X) 198.235,23 m ; deste segue com azimute de 211°04' e distância de 54,41 m, até o marco **256** de coordenada Norte (Y) 7.704.985,08 m, Este (X) 198.207,96 m ; deste segue com azimute de 200°32' e distância de 32,55 m, até o marco **257** de coordenada Norte (Y) 7.704.954,38 m, Este (X) 198.197,07 m ; deste segue com azimute de 240°30' e distância de 11,43 m, até o marco **258** de coordenada Norte (Y) 7.704.948,57 m, Este (X) 198.187,21 m ; deste segue com azimute de 311°15' e distância de 25,56 m, até o marco **259** de coordenada Norte (Y) 7.704.965,09 m, Este (X) 198.167,69 m ; deste segue com azimute de 315°47' e distância de 31,96 m, até o marco **260** de coordenada Norte (Y) 7.704.987,61 m, Este (X) 198.144,99 m ; deste segue com azimute de 297°02' e distância de 29,14 m, até o marco **261** de coordenada Norte (Y) 7.705.000,41 m, Este (X) 198.118,78 m ; deste segue com azimute de 300°23' e distância de 59,87 m, até o marco **262** de coordenada Norte (Y) 7.705.029,79 m, Este (X) 198.066,57 m ; deste segue com azimute de 342°55' e distância de 30,85 m, até o marco **263** de coordenada Norte (Y) 7.705.059,14 m, Este (X) 198.056,98 m ; deste segue com azimute de 341°19' e distância de 34,70 m, até o marco **264** de coordenada Norte (Y) 7.705.091,83 m, Este (X) 198.045,27 m ; deste segue com azimute de 340°25' e distância de 41,66 m, até o marco **B1P-P-7645** de coordenada Norte (Y) 7.705.130,88 m, Este (X) 198.030,79 m ; deste segue com azimute de 335°58' e distância de 96,88 m, até o marco **B1P-P-7644** de coordenada Norte (Y) 7.705.218,70 m, Este (X) 197.989,74 m ; deste segue com azimute de 296°41' e distância de 92,98 m, até o marco **B1P-P-7643** de coordenada Norte (Y) 7.705.259,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

m, Este (X) 197.905,88 m ; deste segue com azimute de 263°15' e distância de 100,14 m, até o marco **B1P-P-7642** de coordenada Norte (Y) 7.705.245,46 m, Este (X) 197.806,59 m ; deste segue com azimute de 237°47' e distância de 97,83 m, até o marco **B1P-P-7641** de coordenada Norte (Y) 7.705.191,82 m, Este (X) 197.724,71 m ; deste segue com azimute de 186°15' e distância de 64,48 m, até o marco **B1P-P-7640** de coordenada Norte (Y) 7.705.127,56 m, Este (X) 197.718,82 m ; deste segue com azimute de 247°09' e distância de 51,90 m, até o marco **B1P-P-7639** de coordenada Norte (Y) 7.705.106,55 m, Este (X) 197.671,33 m ; deste segue com azimute de 269°22' e distância de 82,76 m, até o marco **B1P-P-7638** de coordenada Norte (Y) 7.705.104,17 m, Este (X) 197.588,55 m ; deste segue com azimute de 02°18' e distância de 297,84 m, até o marco **B1P-M-5435** de coordenada Norte (Y) 7.705.402,13 m, Este (X) 197.595,22 m ; deste segue com azimute de 05°50' e distância de 177,62 m, até o marco **B1P-M-5434** de coordenada Norte (Y) 7.705.579,24 m, Este (X) 197.610,14 m ; deste segue com azimute de 354°41' e distância de 30,70 m, até o marco **B1P-M-5433** de coordenada Norte (Y) 7.705.609,77 m, Este (X) 197.606,76 m ; deste segue com azimute de 264°58' e distância de 26,69 m, até o marco **B1P-M-5432** de coordenada Norte (Y) 7.705.606,95 m, Este (X) 197.580,19 m ; deste segue com azimute de 350°29' e distância de 225,96 m, até o marco **B1P-M-5431** de coordenada Norte (Y) 7.705.829,25 m, Este (X) 197.538,87 m ; deste segue com azimute de 357°53' e distância de 16,62 m, até o marco **B1P-M-5430** de coordenada Norte (Y) 7.705.845,86 m, Este (X) 197.537,97 m ; deste segue com azimute de 81°06' e distância de 64,32 m, até o marco **B1P-M-5429** de coordenada Norte (Y) 7.705.856,94 m, Este (X) 197.601,37 m ; deste segue com azimute de 05°47' e distância de 273,54 m, até o marco **B1P-M-5428** de coordenada Norte (Y) 7.706.129,70 m, Este (X) 197.624,13 m ; deste segue com azimute de 22°44' e distância de 170,72 m, até o marco **B1P-M-5427** de coordenada Norte (Y) 7.706.288,40 m, Este (X) 197.687,34 m ; deste segue com azimute de 25°15' e distância de 563,63 m, até o marco **B1P-M-5426** de coordenada Norte (Y) 7.706.802,69 m, Este (X) 197.918,81 m ; deste segue com azimute de 307°40' e distância de 982,91 m, até o marco **B1P-M-5441** de coordenada Norte (Y) 7.707.389,81 m, Este (X) 197.129,76 m ; deste segue com azimute de 305°30' e distância de 187,66 m, até o marco **B1P-P-7657** de coordenada Norte (Y) 7.707.496,15 m, Este (X) 196.974,98 m ; deste segue com azimute de 317°27' e distância de 43,20 m, até o marco **B1P-P-7656** de coordenada Norte (Y) 7.707.527,47 m, Este (X) 196.945,20 m ; deste segue com azimute de 47°06' e distância de 66,90 m, até o marco **B1P-P-7658** de coordenada Norte (Y) 7.707.573,89 m, Este (X) 196.993,43 m ; deste segue com azimute de 52°05' e distância de 205,33 m, até o marco **287** de coordenada Norte (Y) 7.707.703,23 m, Este (X) 197.152,97 m ; deste segue com azimute de 76°01' e distância de 464,49 m, até o marco **B1P-M-5420** de coordenada Norte (Y) 7.707.823,19 m, Este (X) 197.602,24 m ; deste segue com azimute de 356°49' e distância de 449,16 m, até o marco **289** de coordenada Norte (Y) 7.708.271,75 m, Este (X) 197.569,16 m ; deste segue com azimute de 354°50' e distância de 297,76 m, até o marco **290** de coordenada Norte (Y) 7.708.567,99 m, Este (X) 197.537,13 m ; deste segue com azimute de 354°47' e distância de 8,62 m, até o marco **291** de coordenada Norte (Y) 7.708.576,58 m, Este (X) 197.536,20 m ; deste segue com azimute de 354°50' e distância de 376,09 m, até o marco **292** de coordenada Norte (Y) 7.708.950,76 m, Este (X) 197.495,75 m ; deste até o marco **1**, (início da descrição), com azimute de 18°44'05", e distância de 29,61 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Orlândia, 29 de novembro de 2017.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

## ANEXO II - LEI Nº 4.123/2017

### EXPANSÃO I : ÁREA 554,6105 ha

O perímetro da área descrita abaixo está em coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SIRGAS2000 referentes ao meridiano central 45°00': tem início no marco denominado **293** de coordenada Norte (Y) 7.711.313,04 m e Este (X) 199.159,24 m; deste segue com azimute de 102°49' e distância de 527,85 m, até o marco **294** de coordenada Norte (Y) 7.711.204,91 m, Este (X) 199.676,26 m ; deste segue com azimute de 192°49' e distância de 2.282,34 m, até o marco **295** de coordenada Norte (Y) 7.708.969,33 m, Este (X) 199.208,70 m ; deste segue com azimute de 109°55' e distância de 29,86 m, até o marco **296** de coordenada Norte (Y) 7.708.959,63 m, Este (X) 199.236,96 m ; deste segue com azimute de 114°37' e distância de 30,40 m, até o marco **297** de coordenada Norte (Y) 7.708.947,45 m, Este (X) 199.264,84 m ; deste segue com azimute de 107°14' e distância de 25,73 m, até o marco **298** de coordenada Norte (Y) 7.708.940,25 m, Este (X) 199.289,56 m ; deste segue com azimute de 99°38' e distância de 7,34 m, até o marco **299** de coordenada Norte (Y) 7.708.939,15 m, Este (X) 199.296,82 m ; deste segue com azimute de 91°07' e distância de 34,24 m, até o marco **300** de coordenada Norte (Y) 7.708.939,08 m, Este (X) 199.331,09 m ; deste segue com azimute de 72°08' e distância de 36,73 m, até o marco **301** de coordenada Norte (Y) 7.708.950,97 m, Este (X) 199.365,86 m ; deste segue com azimute de 88°46' e distância de 27,30 m, até o marco **302** de coordenada Norte (Y) 7.708.952,04 m, Este (X) 199.393,16 m ; deste segue com azimute de 99°37' e distância de 50,22 m, até o marco **303** de coordenada Norte (Y) 7.708.944,52 m, Este (X) 199.442,85 m ; deste segue com azimute de 100°28' e distância de 152,86 m, até o marco **304** de coordenada Norte (Y) 7.708.919,38 m, Este (X) 199.593,74 m ; deste segue com azimute de 98°11' e distância de 104,26 m, até o marco **305** de coordenada Norte (Y) 7.708.906,36 m, Este (X) 199.697,26 m ; deste segue com azimute de 97°06' e distância de 55,35 m, até o marco **306** de coordenada Norte (Y) 7.708.900,48 m, Este (X) 199.752,33 m ; deste segue com azimute de 77°16' e distância de 7,68 m, até o marco **307** de coordenada Norte (Y) 7.708.902,30 m, Este (X) 199.759,80 m ; deste segue com azimute de 159°04' e distância de 10,70 m, até o marco **308** de coordenada Norte (Y) 7.708.892,37 m, Este (X) 199.763,80 m ; deste segue com azimute de 182°38' e distância de 25,12 m, até o marco **309** de coordenada Norte (Y) 7.708.867,24 m, Este (X) 199.763,09 m ; deste segue com azimute de 204°50' e distância de 17,35 m, até o marco **310** de coordenada Norte (Y) 7.708.851,36 m, Este (X) 199.756,08 m ; deste segue com azimute de 205°54' e distância de 21,06 m, até o marco **311** de coordenada Norte (Y) 7.708.832,24 m, Este (X) 199.747,21 m ; deste segue com azimute de 218°59' e distância de 17,29 m, até o marco **312** de coordenada Norte (Y) 7.708.818,60 m, Este (X) 199.736,56 m ; deste segue com azimute de 216°55' e distância de 13,00 m, até o marco **313** de coordenada Norte (Y) 7.708.808,06 m, Este (X) 199.728,93 m ; deste segue com azimute de 209°43' e distância de 27,37 m, até o marco **314** de coordenada Norte (Y) 7.708.784,03 m, Este (X) 199.715,77 m ; deste segue com azimute de 190°32' e distância de 21,33 m, até o marco **315** de coordenada Norte (Y) 7.708.762,97 m, Este (X) 199.712,23 m ; deste segue com azimute de 201°13' e distância de 37,88 m, até o marco **316** de coordenada Norte (Y) 7.708.727,40 m, Este (X) 199.699,14 m ; deste segue com azimute de 157°45' e distância de 9,87 m, até o marco **317** de coordenada Norte (Y) 7.708.718,33 m, Este (X) 199.703,04 m ; deste segue com azimute de 201°20' e distância de 21,86 m, até o marco **318** de coordenada Norte (Y) 7.708.697,82 m, Este (X) 199.695,44 m ; deste segue com azimute de 188°24' e distância de 9,30 m, até o marco **319** de coordenada Norte (Y) 7.708.688,60 m, Este (X) 199.694,24 m ; deste segue com azimute de 167°30' e distância de 8,69 m, até o marco **320** de coordenada Norte (Y) 7.708.680,14 m, Este (X) 199.696,27 m ; deste segue com azimute de 141°29' e distância de 16,03 m, até o marco **321** de coordenada Norte (Y) 7.708.667,76 m, Este (X) 199.706,48 m ; deste segue com azimute de 173°32' e distância de 13,40 m, até o marco **322** de coordenada Norte (Y) 7.708.654,46 m, Este (X) 199.708,23 m ; deste segue com azimute de 126°16' e distância de 6,03



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

m, até o marco **323** de coordenada Norte (Y) 7.708.650,98 m, Este (X) 199.713,15 m ; deste segue com azimute de 187°46' e distância de 7,26 m, até o marco **324** de coordenada Norte (Y) 7.708.643,76 m, Este (X) 199.712,30 m ; deste segue com azimute de 154°35' e distância de 11,13 m, até o marco **325** de coordenada Norte (Y) 7.708.633,78 m, Este (X) 199.717,25 m ; deste segue com azimute de 166°05' e distância de 9,16 m, até o marco **326** de coordenada Norte (Y) 7.708.624,93 m, Este (X) 199.719,61 m ; deste segue com azimute de 141°59' e distância de 26,46 m, até o marco **327** de coordenada Norte (Y) 7.708.604,36 m, Este (X) 199.736,29 m ; deste segue com azimute de 169°03' e distância de 18,92 m, até o marco **328** de coordenada Norte (Y) 7.708.585,84 m, Este (X) 199.740,21 m ; deste segue com azimute de 143°47' e distância de 8,23 m, até o marco **329** de coordenada Norte (Y) 7.708.579,28 m, Este (X) 199.745,19 m ; deste segue com azimute de 173°25' e distância de 26,81 m, até o marco **330** de coordenada Norte (Y) 7.708.552,68 m, Este (X) 199.748,73 m ; deste segue com azimute de 128°02' e distância de 14,62 m, até o marco **331** de coordenada Norte (Y) 7.708.543,87 m, Este (X) 199.760,42 m ; deste segue com azimute de 174°27' e distância de 33,86 m, até o marco **332** de coordenada Norte (Y) 7.708.510,21 m, Este (X) 199.764,29 m ; deste segue com azimute de 160°30' e distância de 25,67 m, até o marco **333** de coordenada Norte (Y) 7.708.486,14 m, Este (X) 199.773,29 m ; deste segue com azimute de 162°59' e distância de 27,82 m, até o marco **334** de coordenada Norte (Y) 7.708.459,67 m, Este (X) 199.781,90 m ; deste segue com azimute de 121°53' e distância de 15,13 m, até o marco **335** de coordenada Norte (Y) 7.708.451,90 m, Este (X) 199.794,90 m ; deste segue com azimute de 152°23' e distância de 14,30 m, até o marco **336** de coordenada Norte (Y) 7.708.439,34 m, Este (X) 199.801,75 m ; deste segue com azimute de 214°42' e distância de 13,06 m, até o marco **337** de coordenada Norte (Y) 7.708.428,47 m, Este (X) 199.794,50 m ; deste segue com azimute de 157°19' e distância de 7,43 m, até o marco **338** de coordenada Norte (Y) 7.708.421,66 m, Este (X) 199.797,49 m ; deste segue com azimute de 168°33' e distância de 33,54 m, até o marco **339** de coordenada Norte (Y) 7.708.388,88 m, Este (X) 199.804,74 m ; deste segue com azimute de 153°53' e distância de 14,93 m, até o marco **340** de coordenada Norte (Y) 7.708.375,58 m, Este (X) 199.811,55 m ; deste segue com azimute de 147°53' e distância de 10,24 m, até o marco **341** de coordenada Norte (Y) 7.708.367,00 m, Este (X) 199.817,15 m ; deste segue com azimute de 171°28' e distância de 15,24 m, até o marco **342** de coordenada Norte (Y) 7.708.351,97 m, Este (X) 199.819,67 m ; deste segue com azimute de 145°43' e distância de 16,86 m, até o marco **343** de coordenada Norte (Y) 7.708.338,20 m, Este (X) 199.829,42 m ; deste segue com azimute de 184°46' e distância de 12,84 m, até o marco **344** de coordenada Norte (Y) 7.708.325,38 m, Este (X) 199.828,58 m ; deste segue com azimute de 148°21' e distância de 52,63 m, até o marco **345** de coordenada Norte (Y) 7.708.281,03 m, Este (X) 199.857,00 m ; deste segue com azimute de 120°41' e distância de 8,92 m, até o marco **346** de coordenada Norte (Y) 7.708.276,62 m, Este (X) 199.864,75 m ; deste segue com azimute de 84°50' e distância de 3.307,38 m, até o marco **347** de coordenada Norte (Y) 7.708.632,35 m, Este (X) 203.155,26 m ; deste segue com azimute de 174°50' e distância de 3.758,83 m, até o marco **348** de coordenada Norte (Y) 7.704.892,74 m, Este (X) 203.559,58 m ; deste segue com azimute de 264°50' e distância de 1.850,60 m, até o marco **AJ9-M-H967** de coordenada Norte (Y) 7.704.693,67 m, Este (X) 201.718,38 m ; deste segue com azimute de 47°18' e distância de 253,22 m, até o marco **105** de coordenada Norte (Y) 7.704.868,50 m, Este (X) 201.901,63 m ; deste segue com azimute de 20°13' e distância de 6,19 m, até o marco **104** de coordenada Norte (Y) 7.704.874,35 m, Este (X) 201.903,67 m ; deste segue com azimute de 28°51' e distância de 27,70 m, até o marco **103** de coordenada Norte (Y) 7.704.898,88 m, Este (X) 201.916,59 m ; deste segue com azimute de 25°11' e distância de 0,14 m, até o marco **102** de coordenada Norte (Y) 7.704.899,01 m, Este (X) 201.916,66 m ; deste segue com azimute de 357°06' e distância de 12,59 m, até o marco **101** de coordenada Norte (Y) 7.704.911,58 m, Este (X) 201.915,80 m ; deste segue com azimute de 06°11' e distância de 22,02 m, até o marco **100** de coordenada Norte (Y) 7.704.933,52 m, Este (X) 201.917,80 m ; deste segue com azimute de 63°55' e distância de 26,03 m, até o marco **99** de coordenada Norte (Y) 7.704.945,40 m, Este (X) 201.940,98 m ; deste segue com azimute de 30°08' e distância de 38,83 m, até o marco **98** de coordenada



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Norte (Y) 7.704.979,33 m, Este (X) 201.959,89 m ; deste segue com azimute de 89°05' e distância de 27,05 m, até o marco **97** de coordenada Norte (Y) 7.704.980,23 m, Este (X) 201.986,94 m ; deste segue com azimute de 90°55' e distância de 7,61 m, até o marco **96** de coordenada Norte (Y) 7.704.980,26 m, Este (X) 201.994,57 m ; deste segue com azimute de 41°11' e distância de 13,44 m, até o marco **95** de coordenada Norte (Y) 7.704.990,53 m, Este (X) 202.003,23 m ; deste segue com azimute de 01°31' e distância de 8,71 m, até o marco **94** de coordenada Norte (Y) 7.704.999,25 m, Este (X) 202.003,31 m ; deste segue com azimute de 23°07' e distância de 14,15 m, até o marco **93** de coordenada Norte (Y) 7.705.012,37 m, Este (X) 202.008,64 m ; deste segue com azimute de 52°00' e distância de 14,14 m, até o marco **92** de coordenada Norte (Y) 7.705.021,27 m, Este (X) 202.019,63 m ; deste segue com azimute de 90°54' e distância de 9,81 m, até o marco **91** de coordenada Norte (Y) 7.705.021,30 m, Este (X) 202.029,44 m ; deste segue com azimute de 58°39' e distância de 11,35 m, até o marco **90** de coordenada Norte (Y) 7.705.027,36 m, Este (X) 202.039,04 m ; deste segue com azimute de 90°11' e distância de 9,40 m, até o marco **89** de coordenada Norte (Y) 7.705.027,51 m, Este (X) 202.048,46 m ; deste segue com azimute de 57°55' e distância de 24,72 m, até o marco **88** de coordenada Norte (Y) 7.705.041,00 m, Este (X) 202.069,18 m ; deste segue com azimute de 99°25' e distância de 22,91 m, até o marco **87** de coordenada Norte (Y) 7.705.037,66 m, Este (X) 202.091,86 m ; deste segue com azimute de 77°06' e distância de 10,48 m, até o marco **86** de coordenada Norte (Y) 7.705.040,19 m, Este (X) 202.102,04 m ; deste segue com azimute de 109°02' e distância de 13,86 m, até o marco **85** de coordenada Norte (Y) 7.705.035,89 m, Este (X) 202.115,22 m ; deste segue com azimute de 80°25' e distância de 14,79 m, até o marco **84** de coordenada Norte (Y) 7.705.038,60 m, Este (X) 202.129,77 m ; deste segue com azimute de 76°21' e distância de 20,60 m, até o marco **83** de coordenada Norte (Y) 7.705.043,83 m, Este (X) 202.149,73 m ; deste segue com azimute de 19°12' e distância de 18,30 m, até o marco **82** de coordenada Norte (Y) 7.705.061,23 m, Este (X) 202.155,42 m ; deste segue com azimute de 48°31' e distância de 41,28 m, até o marco **81** de coordenada Norte (Y) 7.705.089,12 m, Este (X) 202.185,89 m ; deste segue com azimute de 45°44' e distância de 26,75 m, até o marco **80** de coordenada Norte (Y) 7.705.108,14 m, Este (X) 202.204,73 m ; deste segue com azimute de 88°56' e distância de 13,22 m, até o marco **79** de coordenada Norte (Y) 7.705.108,62 m, Este (X) 202.217,96 m ; deste segue com azimute de 63°49' e distância de 19,38 m, até o marco **78** de coordenada Norte (Y) 7.705.117,47 m, Este (X) 202.235,21 m ; deste segue com azimute de 51°13' e distância de 16,40 m, até o marco **77** de coordenada Norte (Y) 7.705.127,99 m, Este (X) 202.247,80 m ; deste segue com azimute de 32°07' e distância de 41,47 m, até o marco **76** de coordenada Norte (Y) 7.705.163,53 m, Este (X) 202.269,24 m ; deste segue com azimute de 359°48' e distância de 26,11 m, até o marco **75** de coordenada Norte (Y) 7.705.189,63 m, Este (X) 202.268,70 m ; deste segue com azimute de 357°02' e distância de 25,25 m, até o marco **74** de coordenada Norte (Y) 7.705.214,84 m, Este (X) 202.266,94 m ; deste segue com azimute de 38°15' e distância de 23,18 m, até o marco **73** de coordenada Norte (Y) 7.705.233,31 m, Este (X) 202.280,99 m ; deste segue com azimute de 61°34' e distância de 26,22 m, até o marco **72** de coordenada Norte (Y) 7.705.246,23 m, Este (X) 202.303,84 m ; deste segue com azimute de 77°27' e distância de 27,60 m, até o marco **71** de coordenada Norte (Y) 7.705.252,70 m, Este (X) 202.330,69 m ; deste segue com azimute de 41°44' e distância de 17,56 m, até o marco **70** de coordenada Norte (Y) 7.705.266,02 m, Este (X) 202.342,14 m ; deste segue com azimute de 29°02' e distância de 32,08 m, até o marco **69** de coordenada Norte (Y) 7.705.294,35 m, Este (X) 202.357,24 m ; deste segue com azimute de 45°12' e distância de 16,06 m, até o marco **68** de coordenada Norte (Y) 7.705.305,86 m, Este (X) 202.368,42 m ; deste segue com azimute de 20°30' e distância de 29,49 m, até o marco **67** de coordenada Norte (Y) 7.705.333,69 m, Este (X) 202.378,27 m ; deste segue com azimute de 16°19' e distância de 21,21 m, até o marco **66** de coordenada Norte (Y) 7.705.354,16 m, Este (X) 202.383,87 m ; deste segue com azimute de 01°46' e distância de 40,15 m, até o marco **65** de coordenada Norte (Y) 7.705.394,33 m, Este (X) 202.384,41 m ; deste segue com azimute de 327°35' e distância de 10,09 m, até o marco **64** de coordenada Norte (Y) 7.705.402,78 m, Este (X) 202.378,86 m ; deste segue com azimute de 346°47' e distância de 13,93 m, até o marco **63** de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

coordenada Norte (Y) 7.705.416,27 m, Este (X) 202.375,43 m ; deste segue com azimute de  $06^{\circ}11'$  e distância de 21,50 m, até o marco **62** de coordenada Norte (Y) 7.705.437,70 m, Este (X) 202.377,36 m ; deste segue com azimute de  $329^{\circ}26'$  e distância de 17,75 m, até o marco **61** de coordenada Norte (Y) 7.705.452,83 m, Este (X) 202.368,08 m ; deste segue com azimute de  $344^{\circ}02'$  e distância de 10,62 m, até o marco **60** de coordenada Norte (Y) 7.705.463,00 m, Este (X) 202.364,96 m ; deste segue com azimute de  $31^{\circ}47'$  e distância de 16,97 m, até o marco **59** de coordenada Norte (Y) 7.705.477,58 m, Este (X) 202.373,64 m ; deste segue com azimute de  $341^{\circ}53'$  e distância de 26,24 m, até o marco **58** de coordenada Norte (Y) 7.705.502,41 m, Este (X) 202.365,05 m ; deste segue com azimute de  $32^{\circ}09'$  e distância de 15,98 m, até o marco **57** de coordenada Norte (Y) 7.705.516,09 m, Este (X) 202.373,33 m ; deste segue com azimute de  $343^{\circ}14'$  e distância de 41,14 m, até o marco **56** de coordenada Norte (Y) 7.705.555,29 m, Este (X) 202.360,74 m ; deste segue com azimute de  $15^{\circ}05'$  e distância de 24,78 m, até o marco **55** de coordenada Norte (Y) 7.705.579,34 m, Este (X) 202.366,79 m ; deste segue com azimute de  $04^{\circ}32'$  e distância de 14,62 m, até o marco **54** de coordenada Norte (Y) 7.705.593,97 m, Este (X) 202.367,70 m ; deste segue com azimute de  $86^{\circ}27'$  e distância de 28,29 m, até o marco **53** de coordenada Norte (Y) 7.705.596,20 m, Este (X) 202.395,91 m ; deste segue com azimute de  $00^{\circ}06'$  e distância de 15,35 m, até o marco **52** de coordenada Norte (Y) 7.705.611,56 m, Este (X) 202.395,66 m ; deste segue com azimute de  $19^{\circ}35'$  e distância de 27,36 m, até o marco **51** de coordenada Norte (Y) 7.705.637,51 m, Este (X) 202.404,38 m ; deste segue com azimute de  $348^{\circ}27'$  e distância de 5,49 m, até o marco **50** de coordenada Norte (Y) 7.705.642,89 m, Este (X) 202.403,18 m ; deste segue com azimute de  $35^{\circ}45'$  e distância de 670,46 m, até o marco **BX6-V-6036** de coordenada Norte (Y) 7.706.194,34 m, Este (X) 202.785,29 m ; deste segue com azimute de  $313^{\circ}18'$  e distância de 128,87 m, até o marco **BX6-M-7403** de coordenada Norte (Y) 7.706.281,10 m, Este (X) 202.689,92 m ; deste segue com azimute de  $01^{\circ}21'$  e distância de 53,01 m, até o marco **BX6-M-7402** de coordenada Norte (Y) 7.706.334,15 m, Este (X) 202.690,23 m ; deste segue com azimute de  $16^{\circ}49'$  e distância de 14,91 m, até o marco **BX6-M-7401** de coordenada Norte (Y) 7.706.348,49 m, Este (X) 202.694,27 m ; deste segue com azimute de  $31^{\circ}26'$  e distância de 80,02 m, até o marco **BX6-V-6259** de coordenada Norte (Y) 7.706.417,56 m, Este (X) 202.734,81 m ; deste segue com azimute de  $31^{\circ}24'$  e distância de 12,22 m, até o marco **BX6-V-6218** de coordenada Norte (Y) 7.706.428,09 m, Este (X) 202.741,00 m ; deste segue com azimute de  $31^{\circ}25'$  e distância de 18,71 m, até o marco **BX6-M-7400** de coordenada Norte (Y) 7.706.444,24 m, Este (X) 202.750,48 m ; deste segue com azimute de  $130^{\circ}24'$  e distância de 7,83 m, até o marco **BX6-M-7399** de coordenada Norte (Y) 7.706.439,27 m, Este (X) 202.756,54 m ; deste segue com azimute de  $37^{\circ}56'$  e distância de 211,23 m, até o marco **BX6-M-7398** de coordenada Norte (Y) 7.706.608,22 m, Este (X) 202.883,51 m ; deste segue com azimute de  $46^{\circ}34'$  e distância de 557,57 m, até o marco **BX6-M-7397** de coordenada Norte (Y) 7.706.998,82 m, Este (X) 203.281,86 m ; deste segue com azimute de  $329^{\circ}18'$  e distância de 246,40 m, até o marco **BX6-M-7223** de coordenada Norte (Y) 7.707.208,56 m, Este (X) 203.152,25 m ; deste segue com azimute de  $348^{\circ}41'$  e distância de 95,23 m, até o marco **BX6-M-7226** de coordenada Norte (Y) 7.707.301,65 m, Este (X) 203.131,89 m ; deste segue com azimute de  $355^{\circ}39'$  e distância de 120,18 m, até o marco **BX6-M-7227** de coordenada Norte (Y) 7.707.421,37 m, Este (X) 203.120,66 m ; deste segue com azimute de  $353^{\circ}06'$  e distância de 390,21 m, até o marco **BX6-M-7231** de coordenada Norte (Y) 7.707.808,10 m, Este (X) 203.066,99 m ; deste segue com azimute de  $351^{\circ}47'$  e distância de 295,10 m, até o marco **BX6-M-7234** de coordenada Norte (Y) 7.708.099,55 m, Este (X) 203.019,64 m ; deste segue com azimute de  $351^{\circ}25'$  e distância de 12,36 m, até o marco **34** de coordenada Norte (Y) 7.708.111,85 m, Este (X) 203.017,81 m ; deste segue com azimute de  $352^{\circ}32'$  e distância de 42,49 m, até o marco **33** de coordenada Norte (Y) 7.708.153,92 m, Este (X) 203.011,55 m ; deste segue com azimute de  $264^{\circ}57'$  e distância de 2.006,94 m, até o marco **32** de coordenada Norte (Y) 7.707.941,95 m, Este (X) 201.014,42 m ; deste segue com azimute de  $264^{\circ}45'$  e distância de 593,05 m, até o marco **31** de coordenada Norte (Y) 7.707.877,30 m, Este (X) 200.424,49 m ; deste segue com azimute de  $264^{\circ}50'$  e distância de 468,50 m, até o marco **30** de coordenada



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Norte (Y) 7.707.826,94 m, Este (X) 199.958,37 m ; deste segue com azimute de  $264^{\circ}51'$  e distância de 316,92 m, até o marco **29** de coordenada Norte (Y) 7.707.792,88 m, Este (X) 199.643,06 m ; deste segue com azimute de  $341^{\circ}38'$  e distância de 476,66 m, até o marco **28** de coordenada Norte (Y) 7.708.242,87 m, Este (X) 199.484,75 m ; deste segue com azimute de  $57^{\circ}17'$  e distância de 56,64 m, até o marco **27** de coordenada Norte (Y) 7.708.274,33 m, Este (X) 199.531,89 m ; deste segue com azimute de  $341^{\circ}55'$  e distância de 153,01 m, até o marco **26** de coordenada Norte (Y) 7.708.419,01 m, Este (X) 199.481,82 m ; deste segue com azimute de  $270^{\circ}02'$  e distância de 77,38 m, até o marco **25** de coordenada Norte (Y) 7.708.417,69 m, Este (X) 199.404,38 m ; deste segue com azimute de  $309^{\circ}34'$  e distância de 20,13 m, até o marco **24** de coordenada Norte (Y) 7.708.430,27 m, Este (X) 199.388,63 m ; deste segue com azimute de  $301^{\circ}48'$  e distância de 11,61 m, até o marco **23** de coordenada Norte (Y) 7.708.436,22 m, Este (X) 199.378,66 m ; deste segue com azimute de  $297^{\circ}42'$  e distância de 42,85 m, até o marco **22** de coordenada Norte (Y) 7.708.455,48 m, Este (X) 199.340,35 m ; deste segue com azimute de  $288^{\circ}32'$  e distância de 88,18 m, até o marco **21** de coordenada Norte (Y) 7.708.482,05 m, Este (X) 199.256,19 m ; deste segue com azimute de  $290^{\circ}32'$  e distância de 18,14 m, até o marco **20** de coordenada Norte (Y) 7.708.488,10 m, Este (X) 199.239,09 m ; deste segue com azimute de  $297^{\circ}42'$  e distância de 22,82 m, até o marco **19** de coordenada Norte (Y) 7.708.498,37 m, Este (X) 199.218,68 m ; deste segue com azimute de  $306^{\circ}20'$  e distância de 29,89 m, até o marco **18** de coordenada Norte (Y) 7.708.515,66 m, Este (X) 199.194,27 m ; deste segue com azimute de  $312^{\circ}57'$  e distância de 29,78 m, até o marco **17** de coordenada Norte (Y) 7.708.535,57 m, Este (X) 199.172,10 m ; deste segue com azimute de  $329^{\circ}44'$  e distância de 58,71 m, até o marco **16** de coordenada Norte (Y) 7.708.585,80 m, Este (X) 199.141,63 m ; deste segue com azimute de  $327^{\circ}05'$  e distância de 17,95 m, até o marco **15** de coordenada Norte (Y) 7.708.600,71 m, Este (X) 199.131,60 m ; deste segue com azimute de  $320^{\circ}36'$  e distância de 23,67 m, até o marco **14** de coordenada Norte (Y) 7.708.618,75 m, Este (X) 199.116,23 m ; deste segue com azimute de  $302^{\circ}49'$  e distância de 35,68 m, até o marco **13** de coordenada Norte (Y) 7.708.637,55 m, Este (X) 199.085,89 m ; deste segue com azimute de  $289^{\circ}42'$  e distância de 24,44 m, até o marco **12** de coordenada Norte (Y) 7.708.645,40 m, Este (X) 199.062,74 m ; deste segue com azimute de  $284^{\circ}55'$  e distância de 24,23 m, até o marco **11** de coordenada Norte (Y) 7.708.651,23 m, Este (X) 199.039,20 m ; deste segue com azimute de  $266^{\circ}21'$  e distância de 53,44 m, até o marco **10** de coordenada Norte (Y) 7.708.646,88 m, Este (X) 198.985,88 m ; deste segue com azimute de  $278^{\circ}56'$  e distância de 181,07 m, até o marco **9** de coordenada Norte (Y) 7.708.671,89 m, Este (X) 198.806,42 m ; deste segue com azimute de  $239^{\circ}11'$  e distância de 20,96 m, até o marco **8** de coordenada Norte (Y) 7.708.660,81 m, Este (X) 198.788,60 m ; deste segue com azimute de  $284^{\circ}43'$  e distância de 182,64 m, até o marco **7** de coordenada Norte (Y) 7.708.704,14 m, Este (X) 198.611,03 m ; deste até o marco **293**, (início da descrição), com azimute de  $11^{\circ}52'01''$ , e distância de 2.665,88 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Orlândia, 29 de novembro de 2017.

  
**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

## ANEXO III - LEI Nº 4.123/2017

### EXPANSÃO II : ÁREA 204,5555 ha

O perímetro da área descrita abaixo está em coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SIRGAS2000 referentes ao meridiano central 45°00': tem início no marco denominado **289** de coordenada Norte (Y) 7.708.271,75 m e Este (X) 197.569,16 m; deste segue com azimute de 176°48' e distância de 449,29 m, até o marco **B1P-M-5420** de coordenada Norte (Y) 7.707.823,19 m, Este (X) 197.602,24 m ; deste segue com azimute de 256°03' e distância de 464,72 m, até o marco **287** de coordenada Norte (Y) 7.707.703,23 m, Este (X) 197.152,97 m ; deste segue com azimute de 232°01' e distância de 205,19 m, até o marco **B1P-P-7658** de coordenada Norte (Y) 7.707.573,89 m, Este (X) 196.993,43 m ; deste segue com azimute de 227°07' e distância de 66,90 m, até o marco **B1P-P-7656** de coordenada Norte (Y) 7.707.527,47 m, Este (X) 196.945,20 m ; deste segue com azimute de 137°28' e distância de 43,20 m, até o marco **B1P-P-7657** de coordenada Norte (Y) 7.707.496,15 m, Este (X) 196.974,98 m ; deste segue com azimute de 125°31' e distância de 187,67 m, até o marco **B1P-M-5441** de coordenada Norte (Y) 7.707.389,81 m, Este (X) 197.129,76 m ; deste segue com azimute de 127°40' e distância de 982,91 m, até o marco **B1P-M-5426** de coordenada Norte (Y) 7.706.802,69 m, Este (X) 197.918,81 m ; deste segue com azimute de 205°15' e distância de 563,63 m, até o marco **B1P-M-5427** de coordenada Norte (Y) 7.706.288,40 m, Este (X) 197.687,34 m ; deste segue com azimute de 202°44' e distância de 170,72 m, até o marco **B1P-M-5428** de coordenada Norte (Y) 7.706.129,70 m, Este (X) 197.624,13 m ; deste segue com azimute de 185°47' e distância de 273,54 m, até o marco **B1P-M-5429** de coordenada Norte (Y) 7.705.856,94 m, Este (X) 197.601,37 m ; deste segue com azimute de 261°06' e distância de 64,32 m, até o marco **B1P-M-5430** de coordenada Norte (Y) 7.705.845,86 m, Este (X) 197.537,97 m ; deste segue com azimute de 177°54' e distância de 16,62 m, até o marco **B1P-M-5431** de coordenada Norte (Y) 7.705.829,25 m, Este (X) 197.538,87 m ; deste segue com azimute de 170°29' e distância de 225,96 m, até o marco **B1P-M-5432** de coordenada Norte (Y) 7.705.606,95 m, Este (X) 197.580,19 m ; deste segue com azimute de 84°58' e distância de 26,69 m, até o marco **B1P-M-5433** de coordenada Norte (Y) 7.705.609,77 m, Este (X) 197.606,76 m ; deste segue com azimute de 174°42' e distância de 30,70 m, até o marco **B1P-M-5434** de coordenada Norte (Y) 7.705.579,24 m, Este (X) 197.610,14 m ; deste segue com azimute de 185°50' e distância de 177,62 m, até o marco **B1P-M-5435** de coordenada Norte (Y) 7.705.402,13 m, Este (X) 197.595,22 m ; deste segue com azimute de 182°18' e distância de 297,84 m, até o marco **B1P-P-7638** de coordenada Norte (Y) 7.705.104,17 m, Este (X) 197.588,55 m ; deste segue com azimute de 292°32' e distância de 93,77 m, até o marco **B1P-P-7637** de coordenada Norte (Y) 7.705.138,59 m, Este (X) 197.501,26 m ; deste segue com azimute de 254°40' e distância de 47,49 m, até o marco **B1P-P-7636** de coordenada Norte (Y) 7.705.125,21 m, Este (X) 197.455,66 m ; deste segue com azimute de 271°51' e distância de 288,46 m, até o marco **B1P-M-5438** de coordenada Norte (Y) 7.705.129,35 m, Este (X) 197.167,05 m ; deste segue com azimute de 312°29' e distância de 160,78 m, até o marco **349** de coordenada Norte (Y) 7.705.235,78 m, Este (X) 197.046,47 m ; deste segue com azimute de 354°51' e distância de 2.960,02 m, até o marco **350** de coordenada Norte (Y) 7.708.180,81 m, Este (X) 196.728,05 m ; deste até o marco **289**, (início da descrição), com azimute de 83°49'45", e distância de 846,01 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Orlândia, 29 de novembro de 2017.

  
**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

## ANEXO IV – LEI Nº 4.123/2017

### EXPANSÃO III : ÁREA 43,4838 ha

O perímetro da área descrita abaixo está em coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SIRGAS2000 referentes ao meridiano central 45°00': tem início no marco denominado **193** de coordenada Norte (Y) 7.705.005,98 m e Este (X) 198.867,46 m; deste segue com azimute de 183°06' e distância de 41,15 m, até o marco **351** de coordenada Norte (Y) 7.704.964,83 m, Este (X) 198.865,94 m ; deste segue com azimute de 183°08' e distância de 164,23 m, até o marco **352** de coordenada Norte (Y) 7.704.800,60 m, Este (X) 198.859,87 m ; deste segue com azimute de 183°06' e distância de 84,36 m, até o marco **353** de coordenada Norte (Y) 7.704.716,26 m, Este (X) 198.856,81 m ; deste segue com azimute de 182°52' e distância de 128,25 m, até o marco **354** de coordenada Norte (Y) 7.704.587,98 m, Este (X) 198.852,67 m ; deste segue com azimute de 180°36' e distância de 117,12 m, até o marco **355** de coordenada Norte (Y) 7.704.470,76 m, Este (X) 198.853,53 m ; deste segue com azimute de 178°14' e distância de 72,27 m, até o marco **356** de coordenada Norte (Y) 7.704.398,54 m, Este (X) 198.857,04 m ; deste segue com azimute de 177°10' e distância de 50,41 m, até o marco **357** de coordenada Norte (Y) 7.704.348,19 m, Este (X) 198.860,44 m ; deste segue com azimute de 176°19' e distância de 1.182,15 m, até o marco **358** de coordenada Norte (Y) 7.703.169,17 m, Este (X) 198.957,37 m ; deste segue com azimute de 262°03' e distância de 14,93 m, até o marco **359** de coordenada Norte (Y) 7.703.166,87 m, Este (X) 198.942,60 m ; deste segue com azimute de 176°19' e distância de 330,76 m, até o marco **360** de coordenada Norte (Y) 7.702.836,96 m, Este (X) 198.969,74 m ; deste segue com azimute de 265°09' e distância de 186,18 m, até o marco **361** de coordenada Norte (Y) 7.702.817,92 m, Este (X) 198.784,40 m ; deste segue com azimute de 333°34' e distância de 24,76 m, até o marco **362** de coordenada Norte (Y) 7.702.839,91 m, Este (X) 198.772,97 m ; deste segue com azimute de 336°04' e distância de 3,57 m, até o marco **363** de coordenada Norte (Y) 7.702.843,15 m, Este (X) 198.771,47 m ; deste segue com azimute de 338°40' e distância de 3,50 m, até o marco **364** de coordenada Norte (Y) 7.702.846,39 m, Este (X) 198.770,13 m ; deste segue com azimute de 344°45' e distância de 3,41 m, até o marco **365** de coordenada Norte (Y) 7.702.849,66 m, Este (X) 198.769,18 m ; deste segue com azimute de 349°53' e distância de 3,62 m, até o marco **366** de coordenada Norte (Y) 7.702.853,22 m, Este (X) 198.768,48 m ; deste segue com azimute de 350°37' e distância de 7,11 m, até o marco **367** de coordenada Norte (Y) 7.702.860,22 m, Este (X) 198.767,19 m ; deste segue com azimute de 355°59' e distância de 7,46 m, até o marco **368** de coordenada Norte (Y) 7.702.867,65 m, Este (X) 198.766,54 m ; deste segue com azimute de 356°19' e distância de 469,53 m, até o marco **369** de coordenada Norte (Y) 7.703.335,94 m, Este (X) 198.728,01 m ; deste segue com azimute de 82°11' e distância de 14,95 m, até o marco **370** de coordenada Norte (Y) 7.703.338,24 m, Este (X) 198.742,80 m ; deste segue com azimute de 356°19' e distância de 997,64 m, até o marco **371** de coordenada Norte (Y) 7.704.333,25 m, Este (X) 198.661,00 m ; deste segue com azimute de 357°09' e distância de 53,61 m, até o marco **372** de coordenada Norte (Y) 7.704.386,77 m, Este (X) 198.657,38 m ; deste segue com azimute de 358°09' e distância de 39,45 m, até o marco **373** de coordenada Norte (Y) 7.704.426,20 m, Este (X) 198.655,40 m ; deste segue com azimute de 358°21' e distância de 34,24 m, até o marco **374** de coordenada Norte (Y) 7.704.460,43 m, Este (X) 198.653,80 m ; deste segue com azimute de 357°46' e distância de 38,69 m, até o marco **375** de coordenada Norte (Y) 7.704.499,08 m, Este (X) 198.651,60 m ; deste segue com azimute de 01°42' e distância de 93,26 m, até o marco **376** de coordenada Norte (Y) 7.704.592,40 m, Este (X) 198.652,71 m ; deste segue com azimute de 02°52' e distância de 131,08 m, até o marco **377** de coordenada Norte (Y) 7.704.723,51 m, Este (X) 198.656,94 m ; deste segue com azimute de 03°06' e distância de 84,48 m, até o marco **378** de coordenada Norte (Y) 7.704.807,99 m, Este (X) 198.660,00 m ; deste segue com azimute de 03°08' e distância de 153,57 m, até o marco **379** de coordenada Norte (Y) 7.704.961,57 m, Este (X) 198.665,68 m ; deste segue com azimute de 357°02' e distância de 5,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

m, até o marco **199** de coordenada Norte (Y) 7.704.967,16 m, Este (X) 198.665,29 m ; deste segue com azimute de 87°53' e distância de 47,83 m, até o marco **198** de coordenada Norte (Y) 7.704.969,77 m, Este (X) 198.713,08 m ; deste segue com azimute de 80°55' e distância de 40,55 m, até o marco **197** de coordenada Norte (Y) 7.704.976,89 m, Este (X) 198.753,03 m ; deste segue com azimute de 68°35' e distância de 34,62 m, até o marco **196** de coordenada Norte (Y) 7.704.990,11 m, Este (X) 198.785,06 m ; deste segue com azimute de 81°13' e distância de 35,28 m, até o marco **195** de coordenada Norte (Y) 7.704.996,12 m, Este (X) 198.819,84 m ; deste segue com azimute de 85°11' e distância de 31,15 m, até o marco **194** de coordenada Norte (Y) 7.704.999,29 m, Este (X) 198.850,86 m ; deste até o marco **193**, (início da descrição), com azimute de 68°03'00", e distância de 17,90 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Orlândia, 29 de novembro de 2017.

  
**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

## ANEXO V – LEI Nº 4.123/2017

### EXPANSÃO IV : ÁREA : 61,9413 ha

O perímetro da área descrita abaixo está em coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SIRGAS2000 referentes ao meridiano central 45°00': tem início no marco denominado **130** de coordenada Norte (Y) 7.705.223,89 m e Este (X) 199.817,93 m deste segue com azimute de 182°01' e distância de 84,78 m, até o marco **129** de coordenada Norte (Y) 7.705.139,08 m, Este (X) 199.816,43 m ; deste segue com azimute de 181°05' e distância de 27,29 m, até o marco **128** de coordenada Norte (Y) 7.705.111,70 m, Este (X) 199.816,43 m ; deste segue com azimute de 176°03' e distância de 7,98 m, até o marco **127** de coordenada Norte (Y) 7.705.103,74 m, Este (X) 199.817,13 m ; deste segue com azimute de 162°20' e distância de 6,29 m, até o marco **126** de coordenada Norte (Y) 7.705.097,79 m, Este (X) 199.819,15 m ; deste segue com azimute de 124°14' e distância de 47,01 m, até o marco **125** de coordenada Norte (Y) 7.705.072,01 m, Este (X) 199.858,50 m ; deste segue com azimute de 124°09' e distância de 371,89 m, até o marco **124** de coordenada Norte (Y) 7.704.868,58 m, Este (X) 200.170,05 m ; deste segue com azimute de 124°09' e distância de 451,75 m, até o marco **123** de coordenada Norte (Y) 7.704.621,40 m, Este (X) 200.548,58 m ; deste segue com azimute de 128°10' e distância de 39,71 m, até o marco **122** de coordenada Norte (Y) 7.704.597,41 m, Este (X) 200.580,24 m ; deste segue com azimute de 133°52' e distância de 50,01 m, até o marco **121** de coordenada Norte (Y) 7.704.563,37 m, Este (X) 200.616,93 m ; deste segue com azimute de 140°27' e distância de 40,80 m, até o marco **120** de coordenada Norte (Y) 7.704.532,36 m, Este (X) 200.643,48 m ; deste segue com azimute de 142°50' e distância de 300,85 m, até o marco **119** de coordenada Norte (Y) 7.704.295,67 m, Este (X) 200.829,53 m ; deste segue com azimute de 142°11' e distância de 74,66 m, até o marco **118** de coordenada Norte (Y) 7.704.237,48 m, Este (X) 200.876,38 m ; deste segue com azimute de 141°18' e distância de 71,91 m, até o marco **117** de coordenada Norte (Y) 7.704.182,11 m, Este (X) 200.922,35 m ; deste segue com azimute de 140°40' e distância de 391,73 m, até o marco **116** de coordenada Norte (Y) 7.703.883,34 m, Este (X) 201.176,13 m ; deste segue com azimute de 140°40' e distância de 50,30 m, até o marco **379** de coordenada Norte (Y) 7.703.844,97 m, Este (X) 201.208,72 m ; deste segue com azimute de 136°02' e distância de 702,92 m, até o marco **380** de coordenada Norte (Y) 7.703.347,37 m, Este (X) 201.705,91 m ; deste segue com azimute de 135°17' e distância de 337,10 m, até o marco **381** de coordenada Norte (Y) 7.703.111,90 m, Este (X) 201.947,46 m ; deste segue com azimute de 225°48' e distância de 199,87 m, até o marco **382** de coordenada Norte (Y) 7.702.969,97 m, Este (X) 201.806,54 m ; deste segue com azimute de 315°17' e distância de 336,58 m, até o marco **383** de coordenada Norte (Y) 7.703.205,07 m, Este (X) 201.565,36 m ; deste segue com azimute de 316°02' e distância de 712,22 m, até o marco **384** de coordenada Norte (Y) 7.703.709,33 m, Este (X) 201.061,52 m ; deste segue com azimute de 320°40' e distância de 451,29 m, até o marco **385** de coordenada Norte (Y) 7.704.053,50 m, Este (X) 200.769,18 m ; deste segue com azimute de 321°19' e distância de 74,54 m, até o marco **386** de coordenada Norte (Y) 7.704.110,89 m, Este (X) 200.721,54 m ; deste segue com azimute de 322°10' e distância de 77,33 m, até o marco **387** de coordenada Norte (Y) 7.704.171,15 m, Este (X) 200.673,01 m ; deste segue com azimute de 322°51' e distância de 297,86 m, até o marco **388** de coordenada Norte (Y) 7.704.405,47 m, Este (X) 200.488,83 m ; deste segue com azimute de 320°27' e distância de 25,13 m, até o marco **389** de coordenada Norte (Y) 7.704.424,57 m, Este (X) 200.472,48 m ; deste segue com azimute de 313°52' e distância de 28,58 m, até o marco **390** de coordenada Norte (Y) 7.704.444,02 m, Este (X) 200.451,51 m ; deste segue com azimute de 308°12' e distância de 22,72 m, até o marco **AJ9-P-CX88** de coordenada Norte (Y) 7.704.457,77 m, Este (X) 200.433,40 m ; deste segue com azimute de 304°09' e distância de 816,87 m, até o marco **391** de coordenada Norte (Y) 7.704.904,64 m, Este (X) 199.749,01 m ; deste segue com azimute de 303°56' e distância de 26,44 m, até o marco **AJ9-P-CX90** de coordenada Norte (Y) 7.704.919,02 m, Este (X) 199.726,81 m ; deste segue com azimute de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

304°35' e distância de 21,02 m, até o marco **AJ9-P-CX91** de coordenada Norte (Y) 7.704.930,65 m, Este (X) 199.709,28 m ; deste segue com azimute de 323°50' e distância de 61,83 m, até o marco **AJ9-P-DQ07** de coordenada Norte (Y) 7.704.979,94 m, Este (X) 199.671,89 m ; deste segue com azimute de 325°17' e distância de 27,09 m, até o marco **AJ9-P-DQ08** de coordenada Norte (Y) 7.705.001,94 m, Este (X) 199.656,06 m ; deste segue com azimute de 336°12' e distância de 17,14 m, até o marco **AJ9-P-DQ09** de coordenada Norte (Y) 7.705.017,51 m, Este (X) 199.648,86 m ; deste segue com azimute de 343°13' e distância de 21,26 m, até o marco **AJ9-P-DQ10** de coordenada Norte (Y) 7.705.037,77 m, Este (X) 199.642,36 m ; deste segue com azimute de 349°48' e distância de 37,12 m, até o marco **AJ9-P-DQ11** de coordenada Norte (Y) 7.705.074,21 m, Este (X) 199.635,14 m ; deste segue com azimute de 357°16' e distância de 29,16 m, até o marco **AJ9-P-DQ12** de coordenada Norte (Y) 7.705.103,33 m, Este (X) 199.633,23 m ; deste segue com azimute de 355°12' e distância de 64,20 m, até o marco **AJ9-P-CX98** de coordenada Norte (Y) 7.705.167,23 m, Este (X) 199.626,73 m ; deste segue com azimute de 72°58' e distância de 75,32 m, até o marco **132** de coordenada Norte (Y) 7.705.190,58 m, Este (X) 199.698,39 m ; deste segue com azimute de 64°48' e distância de 64,69 m, até o marco **131** de coordenada Norte (Y) 7.705.219,17 m, Este (X) 199.756,47 m ; deste até o marco **130**, (início da descrição), com azimute de 85°36'30", e distância de 61,64 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Orlândia, 29 de novembro de 2017.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

ANEXO VI – LEI Nº 4.123/2017

MAPA GEORREFERENCIADO

